

Construção de um protocolo de atendimento odontológico domiciliar nas ESFs e UBSs

Autor(res)

Marcela Vieira Calmon
Kátia Storch
Josimar Santorio Da Silveira
José Braz Tessaro Filho
Ludmila Freire Da Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a principal porta de entrada para o SUS, visando atender a maioria dos problemas de saúde da população. A Estratégia de Saúde da Família (ESF), estabelecida pelo Programa Saúde da Família (PSF), é considerada prioritária para a organização e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no país. A ESF enfatiza a atenção à saúde por meio de equipes multidisciplinares, considerando as pessoas em sua totalidade e levando em conta as condições de trabalho, moradia, família e comunidade. A visita domiciliar é uma forma de acesso dos usuários aos serviços de saúde do SUS, realizada por equipes de UBS ou ESF. Essas visitas têm o objetivo de conhecer o ambiente doméstico e auxiliar no diagnóstico de patologia. A Visita Domiciliar (VD) contribui para desinstitucionalizar pacientes hospitalizados e evitar hospitalizações desnecessárias, promovendo o acesso, acolhimento e humanização para pessoas restritas ao leito ou domicílio.

Objetivo

O principal objetivo deste projeto é a criação e aplicação prática de um protocolo de visitas domiciliares, que ofereça mais precisão e efetividade quanto ao atendimento referido ao Cirurgião Dentista. O público-alvo serão pacientes da UBS que possuem algum tipo de comorbidade ou acamados, a melhoria desses atendimentos também trará um impacto muito significativo no estilo de vida.

Material e Métodos

Para a elaboração do protocolo, houve apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), o qual foi realizado um levantamento epidemiológico da região/bairro piloto, e a partir disso foram analisados os dados dos pacientes através de prontuários disponibilizados pelos agentes comunitários de saúde no bairro Planalto, na Cidade de Linhares ES. Realizou-se em seguida visitas domiciliares para recolher outros dados relevantes e por fim elaborou-se um protocolo inicial que auxiliou como teste. Na segunda etapa, aplicou-se o protocolo piloto e novos ajustes foram necessários para então construir o protocolo final, disponibilizado para demais unidades de saúde.

Resultados e Discussão

Com o intuito de atender às demandas de pacientes que não conseguem ter acesso ao consultório, na maioria das vezes por problemas de saúde, o atendimento odontológico domiciliar, possibilita a equidade nos serviços de saúde.

A concepção do protocolo para a visita domiciliar, permite um plano voltado para intervenções a serem implementadas individual ou coletivamente, a partir de dados individuais e pertinentes ao contexto do paciente. A visita domiciliar, permite que os membros da ESF planejem seu fluxo de trabalho com o objetivo de desenvolver estratégias que possibilitem ações de saúde na comunidade e reduzam as desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Assim, com a criação da visita domiciliar, uma parcela da população que não teria acesso a serviços de saúde, devido à sua condição de restrição ao lar, terá o devido acesso.

Como resultados dessa pesquisa, a ficha de Anamnese que servirá como base para o trabalho do CD.

Conclusão

Os serviços de saúde devem se organizar de forma a permitir a identificação de necessidades bem como viabilizar a articulação e o acesso desses indivíduos as visitas domiciliares.

Nesse contexto, o cirurgião-dentista durante as visitas domiciliares assume um importante papel de facilitador para o bem-estar físico e social dos usuários impossibilitados de ir até uma Unidade de Atenção Primária à Saúde.

Agência de Fomento

FAPES-Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

Referências

- BIZERRIL DO, SALDANHA KGH, SILVA JP, ALMEIDA JRS, ALMEIDA MEL. Papel do cirurgião-dentista nas visitas domiciliares: atenção em saúde bucal. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 1. Brasília, Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Diário Oficial da União; 2016.
- BRASIL. Protocolo de Atenção Domiciliar em Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Sist Único Saúde SUS. 2019;
- MENDES AO, OLIVEIRA FA. Visitas domiciliares pela equipe de Saúde da Família: reflexões para um olhar ampliado do profissional. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2007;2(8):253-60